

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.262.409,24 (quatro milhões e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
642	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.262.409,24
TOTAL			4.262.409,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 642					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E	N A T U R E Z A	F T E	I D U	T R O	V A L O R
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação -	S	335000000	312	OD	NO	1.500.000,00

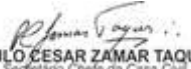

					ESTADO							
						S	449000000	312	OD	NO	2.762.409,24	
TOTAL GERAL:											4.262.409,24	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											0,00	

### ANEXO III

Processo:	642	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado  
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento